

OS PRAZERES DO BALNEÁRIO, SOB AS BÊNÇÃOS DE YEMANJÁ: RELIGIÕES AFRO-BRASILEIRAS E ESPAÇO PÚBLICO DE PELOTAS (RS)

ISABEL SOARES CAMPOS¹; ROSANE APARECIDA RUBERT²

¹*Universidade Federal de Pelotas 1 – isabelsoaresc@gmail.com*

²*Universidade Federal de Pelotas - Programa de Pós-Graduação em Antropologia – rosru@uol.com*

1. INTRODUÇÃO

Neste trabalho pretendo apresentar a minha dissertação defendida, recentemente, no Programa de Pós-Graduação em Antropologia da UFPel. A pesquisa abordou os impasses para a plena realização de uma festividade religiosa popular de matriz africana que ocorre há mais de cinquenta anos no Balneário Nossa Senhora dos Prazeres, localizado no bairro Laranjal, Pelotas (RS): a Festa de Iemanjá. A festividade inicia no dia 1º de fevereiro e tem como fechamento ceremonial, o dia 2, sendo esta a data oficial comemorativa à Iemanjá e também a santa católica Nossa Senhora dos Navegantes. No entanto, há alguns anos surgiram diferentes formas de regramento da orla do Balneário Nossa Senhora dos Prazeres em razão de uma maior preocupação, por parte do poder executivo municipal e poder judiciário, com a situação ambiental do referido balneário, que comporta uma área de mata nativa. A orla foi recentemente transformada em Área de Preservação Permanente (APP).

Deste modo, a partir do discurso ambiental, o poder público local, juntamente com o Ministério Público Estadual, iniciou um processo de regramento em relação ao uso daquele espaço, incluindo-se medidas e condicionamentos para a realização da Festa, bem como a proibição do uso de acampamentos religiosos na orla do balneário durante o evento. Observa-se então que, atualmente, as problemáticas envolvendo as manifestações das práticas afro-brasileiras no espaço público apontam para o confronto com novos discursos, como o ambiental, em que o meio ambiente se transforma em um objeto de polêmica. Desta forma, criam-se embates em torno das diferentes apropriações do ambiente por parte de distintos grupos sociais, processo denominado por Acselrad (2010) de ambientalização dos conflitos sociais, a qual comporta duas tendências: o embate entre diversas significações e lógicas de uso do ambiente; os usos do discurso ambiental para legitimar práticas intervencionistas a partir de uma argumentação científica. Chamo a atenção que estes impedimentos em relação a realização da Festa de Iemanjá no Balneário do Prazeres coincidiram com um momento em que o bairro, tradicionalmente ocupado por afrodescendentes e classes populares, vem mudando o perfil de seus moradores, devido às construções de condomínios de luxo como Alphaville e Veredas, tornando-se o local um espaço de expansão do setor imobiliário direcionado para a classe média e alta.

Deste modo, o discurso ambiental, ao ser utilizado como uma forma de reprimir manifestações religiosas afro-brasileiras no espaço público, nos permite a reflexão sobre as diversas argumentações de outras ordens que também exerceram este poder no passado em relação às mesmas formas religiosas, como o controle sanitário e higienista que perdurou até a década de 1980. No trabalho, então, contextualizo brevemente o processo histórico de legitimação destas religiões, desde a instauração do período republicano até a contemporaneidade no Brasil, para demonstrar a dificuldade de convivência das religiões de matriz africana

com os modelos culturais hegemônicos, os quais não reconheciam suas práticas como pertencentes a um estatuto de religião tal como o Estado e as classes intelectuais dominantes concebiam (GIUMBELLI, 2008; MAGGIE, 1992; MONTERO, 2006). Visto que, neste período, as teorias raciológicas estavam em vigência, inclusive, fundamentando leis e códigos morais, as quais tinham como orientação o médico e antropólogo Nina Rodrigues (2006) que defendia que aspectos dos rituais das religiões de matriz africana seriam marcadores da inferioridade racial de afrodescendentes.

Com a promulgação da Constituição Brasileira de 1988, na qual se assegura o direito de liberdade a qualquer culto e/ou religião, teremos uma mudança neste contexto, o qual está relacionado a intensa mobilização do movimento negro por reconhecimento das manifestações afro-brasileiras pelo Estado. Segundo Burity (2008), este reconhecimento do Estado em relação ao multiculturalismo, implementação de políticas públicas, entre outros, remete a reconfiguração entre religião e política ocorrida neste período, o que acarretou a acessão do pluralismo religioso, bem como a participação de atores religiosos no campo político. No entanto, Burity nos chama a atenção que a emergência deste pluralismo ao mesmo tempo que possibilita diálogos inter-religiosos, também poderá ocasionar embates entre distintas visões de mundo, gerando a intolerância religiosa. Assim, nos últimos anos no Brasil, há uma forte preocupação em relação ao crescimento da intolerância religiosa por parte dos pentecostais em ascensão, inclusive na posse de cargos públicos, utilizando-se deste meio para criar restrições de ordem jurídica em relação as práticas religiosas afro-brasileiras.

Em relação ao meu campo, em que houve um forte embate entre a permanência da tradicional prática religiosa de acampar e a preservação ambiental, foi possível observar o confronto entre distintos princípios jurídicos, estabelecendo-se, por um lado, o conflito socioambiental e, por outro, a intolerância religiosa. Nesse sentido, seguindo as orientações metodológicas de Clifford Geertz (1989), considero a Festa, e toda a polêmica que a envolve, como um conjunto de textos a partir dos quais, talvez seja possível a compreensão de um contexto mais amplo. Este contexto mais amplo diz respeito a maneira como a sociedade pelotense vem se relacionando, no transcorrer do tempo, com as formas religiosas e culturais afro-brasileiras, caracterizada pela ausência de um reconhecimento público sobre as contribuições dos afrodescendentes na formação da cidade. Deste modo, a pesquisa gerou uma série de dados sobre a constituição do campo religioso em Pelotas, permitindo também uma reconstituição, mesmo que parcial, em relação a estrutura da Festa, o que permitiu comparar com a estrutura do presente e perceber a gradativa perda de autonomia da comunidade religiosa no processo de organização da celebração religiosa e na gestão do espaço da orla.

2. METODOLOGIA

A etnografia realizada contemplou a observação participante nas Festas de Iemanjá de 2014 e de 2015, e em Audiência Públicas e reuniões. Realizou-se, ainda, entrevistas qualitativas com interlocutores que ocupam diferentes posições dentro da rede de atores sociais articulada em torno dos impasses que cerciam a realização da Festa, como a comunidade religiosa, o campo ambiental e a esfera política. A explicitação da problemática das manifestações das religiões afro-brasileiras no espaço público, nesse estudo de caso da Festa de Iemanjá, teve também como suporte a análise de documentos contemporâneos (Inquérito Civil Público e outros documentos do Ministério Público) e históricos (Livro de Atas da Federação Sul-Riograndense de Umbanda e Cultos Afro-brasileiros do início da

década de 1970). Buscou-se, nesse sentido, mapear uma diversidade de posicionamentos a partir do contraste entre estas diferentes fontes, de forma a situar o objeto de pesquisa – a Festa de Iemanjá – na dinâmica sociocultural mais abrangente que perpassa a presença negra na sociedade pelotense.

3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

Considerando o documento histórico analisado, da Federação Sul-Riograndense de Umbanda e Cultos Afro-brasileiros, foi possível ter conhecimento sobre a Festa no seu passado e comparar com o presente, bem como da importância desta festividade, a qual era reconhecida pelas autoridades e pela sociedade. Ressalto também que a partir deste foi possível reconstruir o processo de organização política das terreiras em federações e associações, o que significou, no início da década de 1970, uma busca por unificação das religiões afro-brasileiras na cidade, especialmente, para fazer frente as restrições de culto impostas pela legislação e promover uma padronização doutrinária e ritual. Sendo assim, chamo a atenção para a forte relação entre religião e política que se estabeleceu nesse período, não apenas para a efetivação do evento religioso, como para a formação da Federação, relação esta que se mantém até hoje. Na atualidade, a presença de outras entidades representativas do campo religioso na cidade, as quais são mais jovens em relação a supracitada, nos apontam para uma lógica segmentar que concorre com as estratégias de unificação.

A partir dos documentos do Ministério Público Estadual, expus a problemática ambiental em relação aos acampamentos religiosos instalados na orla do Balneário dos Prazeres. Ressalto que o balneário é conhecido popularmente como Barro Duro e também, pejorativamente, como “Planeta dos Macacos”. O primeiro codinome diz respeito a uma narrativa mítica, a Lenda do Barro Duro, apresentada na obra de Maria Helena Silveira (1993), em que nos aponta para os usos deste espaço por parte da população afrodescendente na efetuação de diversos rituais desde tempos pretéritos. O outro, aponta-nos para a associação entre segregação racial e territorial presente na memória da sociedade no que diz respeito a situação de exclusão imposta a afrodescendentes e segmentos populacionais desprovidos de poder econômico em relação a utilização do espaço público. Esta condição social, histórica e também mitológica, constituidora do balneário, remete para uma relação simbólica deste espaço com as religiões afro-brasileiras, o qual foi apropriado, principalmente, pelos umbandistas e batuqueiros que o utilizam não apenas para a Festa de Iemanjá, mas também para realização de outros rituais para demais orixás e entidades. Visto que para estas religiões há uma forte relação com a natureza para o estabelecimento do culto.

Assim, um dos argumentos apontados pelos religiosos foi de que os acampamentos possibilitam a proximidade com a natureza em seus diversos elementos, considerando-se isso uma condição para a reprodução de várias práticas rituais dos centros e terreiras, incluindo a plena realização da Festa de Iemanjá, tal como era tradicionalmente definida pelo próprio campo religioso afro-brasileiro. Por outro lado, os representantes ambientalistas apontaram que tal prática gera danos ao meio ambiente em razão da montagem das instalações que causam a retirada da vegetação secundária, erosão do solo, pequenos incêndios nas árvores e produção de lixo não biodegradável. No entanto, os religiosos também apontaram para a incongruência do impedimento imposto aos acampamentos religiosos, uma vez que há o descaso anual do poder público com todo o Barro Duro. Além disso, suspeita-se que o Plano de Paisagismo do Alphaville

no local, referente a construção de uma trilha de concreto dentro da mata nativa, tenha causado mais impactos ambientais que os próprios usos tradicionais.

Chamo a atenção também para um caso ocorrido no final do processo etnográfico que envolveu a problemática em foco: o incêndio na Gruta de Iemanjá. Este trágico incidente ocorreu na madrugada do dia 08 de abril de 2015, ocasionando a danificação parcial na parte interna da Gruta e a queima total da imagem de Iemanjá. Em razão disso, houve uma grande repercussão na cidade, acarretando em uma ampla discussão entre a comunidade religiosa, representantes do poder legislativo e do poder executivo sobre a realização da restauração do monumento e da imagem. No entanto, alguns dias após o incidente, a comunidade religiosa e toda a sociedade pelotense ganhou uma nova imagem de Iemanjá até a antiga ser devidamente restaurada.

4. CONCLUSÕES

Deste modo, com esta pesquisa foi possível perceber que ao mesmo tempo que a Festa de Iemanjá é um objeto de interdições que giram em torno de distintas formas de regramento do espaço público, também é um objeto de disputas, uma vez que a festividade encontra-se envolvida em jogos de interesses. Também observamos a partir da problemática em torno da cerimônia religiosa a dificuldade de diálogo entre a comunidade religiosa e representantes do poder público, apontando-se para distintos interesses de uso da orla do Barro Duro, por um lado a possível expansão do setor imobiliário e por outro a continuidade de uma tradicional festividade religiosa. Isso nos permite a reflexão sobre como o discurso ambientalista foi privilegiado em detrimento de uma celebração que poderia ser considerada um patrimônio histórico e cultural da cidade.

5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ACSELRAD, H. Ambientalização das lutas sociais – o caso do movimento de justiça ambiental. **Estudos Avançados**, v. 24, p. 103-120, 2010.
- BURITY, J. Religião, política e cultura. **Tempo social, revista de sociologia da USP**, v. 20, n. 2, p. 83-113, nov. 2008.
- GEERTZ, C. **A interpretação das culturas**. Rio de Janeiro: LTC, 1989.
- GIUMBELLI, E. A Presença do Religioso no Espaço Público: Modalidade no Brasil. **Religião e Sociedade**, Rio de Janeiro, v. 28, n. 2, p. 80 – 101, 2008.
- MAGGIE, Y. **Medo do Feitiço**: relações entre magia e poder no Brasil. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1992. 297p.
- MONTERO, Pa. Religião, Pluralismo e Espaço Público no Brasil. **Revista Novos Estudos**, São Paulo, CEBRAP, n.74, p. 47- 65, 2006.
- RODRIGUES, Nina. Ilusões da catequese no Brasil. In: **O animismo fetichista dos negros baianos**. Rio de Janeiro: Fundação Biblioteca Nacional; Editora UFRJ, 2006.